



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1968/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.009830/2017-09 do(a) Instituto de Ciências da Arte

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **11 de abril de 2017**, ao servidor **MARCUS JOELSON DUDA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no(a) Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Atendimento ao Cidadão	20	21/11/2016
2	Controle Social	20	17/10/2016
3	Formação Inicial na Carreira Pública	60	30/06/2016
4	GESTÃO ESTRATÉGICA COM O USO DO BSC	20	28/03/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de abril de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor